

Indicação: 680 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, sugerindo que o Poder Executivo elabore e encaminhe à Câmara Municipal um Projeto de Lei que institua o Programa de Adoção de Canteiros e Áreas Públicas no município de Chapadão do Sul.

Justificativa:

O referido projeto visa permitir que moradores, empresas e entidades adotem canteiros, praças, rotatórias e demais áreas públicas, contribuindo com manutenção, limpeza, paisagismo e pequenas melhorias, sempre com autorização e acompanhamento do Poder Público. Essa parceria fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade, estimula a valorização dos espaços urbanos e transforma locais antes pouco cuidados em ambientes mais organizados e acolhedores.

Além disso, a adoção de áreas públicas promove redução de custos para o município, amplia o envolvimento comunitário e estimula práticas sustentáveis, resultando em uma cidade mais verde, bonita e bem cuidada. Trata-se de uma iniciativa simples, eficiente e que fortalece a colaboração entre sociedade e gestão pública na construção de uma Chapadão do Sul mais harmoniosa e participativa.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2025

Andréia Lourenço
Vereadora(a) - PSD

